



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1394/2026

DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA NOVA PRAÇA PÚBLICA
LOCALIZADA NO DISTRITO RIO
VERMELHO, MUNICÍPIO DE
XINGUARA, COMO 'PRAÇA
RAIMUNDO MIGUEL ALVES' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e
o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Raimundo Miguel Alves", a nova praça pública
localizada no Distrito Rio Vermelho, no Município de Xinguara/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor
efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o
expediente acima foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 11 / 06 / 2026

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior